



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 03.067.857/0001-71

SEINFRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

PORTARIA Nº08, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação no site da Prefeitura
Municipal
15/02/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 5.798 de 03 de janeiro de 2024 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficamº; estabelecido os servidores operadores de maquinas pesadas e motorista de caminhões, para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta secretaria no dia 12 de fevereiro (segunda feira) de 2024.

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo no dia 12/02/2024 (segunda feira), conforme Decreto Municipal Nº 5.798 de 03 de janeiro de 2024 do poder executivo.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 09 de fevereiro de 2024.

Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022